CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 08/12/2014
PRES. [illegible]

2378/14

PROJETO DE LEI N.o

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

D E C R E T A

APROVADO EM 15/12/2014
PRES. [illegible]

Dá denominação à Rua Projetada do Jardim Monte Líbano como "Rua José Vitor da Rocha".

Autor: EUNILDO ZANCHIM

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "José Vitor da Rocha" a Rua Projetada em toda sua extensão, no Jardim Monte Líbano da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Adércio Marques – Câmara Municipal de Sarandi – PR
25 de Novembro de 2014.

EUNILDO ZANCHIM
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 01
ESTADO DO PARANÁ

Justificativa: A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação a Rua Projetada, que atualmente encontra-se sem denominação adequada, para assim facilitar ao Comércio em geral e aos correios, a localização para a entrega de mercadorias e correspondências e outros, além de contemplar o pioneiro José Vitor da Rocha, que muito contribuiu para nossa cidade.